

SINDPD-RJ

Gestão 2004/2007

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, DE
INFORMÁTICA E INTERNET, E
SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
C.G.C. 29.183.910/0001-39
FUNDADO EM 04/06/85 RECONHECIDO EM 20/02/86

Dir: 098/07

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2007

AO
PRODERJ



AT.:SR^a TEREZA PORTO
PRESIDENTE

Assunto : Requer Abertura de mesa de negociação – Direitos dos Servidores do Proderj

Prezada Senhora,

O Sindpd-RJ, nos termos do inciso III do art. 7º da Constituição Federal é a única organização sindical que tem legitimidade para fazer a defesa dos interesses coletivos e individuais dos servidores do PRODERJ.

Nesse sentido, requer, com urgência, a marcação de uma data para abertura de mesa de negociação objetivando a elaboração de pauta para a tratar sobre os seguintes assuntos :

- Revisão Geral e Anual dos vencimentos,
- Aplicação para os aposentados da progressão funcional prevista na Lei 3.834/2002 – Plano de Cargos e Vencimentos do Proderj,
- Aplicação da Progressão Funcional retroativa aos meses de maio de 2004 e maio de 2006 e o pagamentos das diferenças vencimentais,

SINDPD-RJ

Gestão 2004/2007

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, DE
INFORMÁTICA E INTERNET, E
SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
C.G.C. 29.183.910/0001-39
FUNDADO EM 04/06/85 RECONHECIDO EM 20/02/86

- d) Pagamento do adicional noturno aos servidores que trabalham das 22:00 as 06:00 horas.
- e) Pagamento de horas extras aos servidores da produção (UERJ – Bloco 1F) nos dias de feriado e ponto facultativo.
- f) Ressarcimento dos valores descontados a título de Rioprevidência sobre a Gratificação Extraordinária.

Atenciosamente,

Sérgio da Silva Barros
Coordenador